



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 069/2013, de 24 de abril de 2013.

Autoriza o afastamento integral do servidor docente Francisco Milton Mendes Neto para realizar estágio pós-doutoral na Universidade de Valencia – Espanha.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2013**, realizada no dia 24 de abril,

CONSIDERANDO o Processo 23091.000837/2013-13;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 014/2013, de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor docente Francisco Milton Mendes Neto para realizar estágio pós-doutoral na Universidade de Valencia – Espanha, no período de 1º de maio de 2013 a 30 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 24 de abril de 2013.

José de Arimatea de Matos

Presidente